



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 094 /2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM - UREC

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a **UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM (UREC)**, com sede na Rua dos Ingás, nº 55, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32310-660.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.


Hugo Vilça
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL onde a entidade **UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM (UREC)**, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade contagense, visando representar os estudantes das escolas da cidade há mais de 20 anos, garantindo a concessão da meia-entrada em eventos esportivos, sociais e culturais, de acordo com a lei municipal nº 3.000.

Além disso, a UREC tem como o objetivo aproximar tanto os estudantes, quanto as instituições de ensino contagenses, valorizando e garantindo acesso ao lazer e cultura difundida no município.

A **UREC** luta pela inserção dos jovens no meio cultural, conectando-os com as atividades sociais do município, onde a Carteira do Estudante garante o acesso aos eventos.

Pensando em valorizar atitudes que fazem o Bem, a UREC também recebe contribuição de alimentos não perecíveis dos alunos que se solidarizam com a ação #MUDABRASIL tentando garantir o mínimo para aqueles que tanto necessitam.

Portanto, UREC é o projeto, que alcança todas as áreas e classes sociais sendo um ativismo na área da educação, garantindo aos estudantes seus direitos inserindo-os em áreas que façam a diferença na cidade influenciando nas mudanças políticas, ambientais, econômicas e principalmente sociais.

Foi visando esses préstimos à sociedade que surgiu a necessidade de transformar em Utilidade Pública a UREC que tanto tem contribuído com o nosso município. Dessa forma, é que aguardamos o deferimento deste projeto de Lei.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.


Hugo Vilça
Vereador